



DECRETO Nº 03191/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 12.300,63 (doze mil trezentos reais e sessenta e três centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.03.01.04.122.0001.2.379 - MANUTENCAO DO GABINETE DA ADVOCACIA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	313,12
02.03.01.04.122.0001.2.778 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA ADJUNTA DO MUNICIPIO				
339046 - Auxilio Alimentacao	26		100	26,00
02.04.01.04.125.0001.2.010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	36		100	18,40
02.06.03.04.122.0000.0.002 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	59		100	45,34
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	1.106,56
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	180	SAUDE	102	2.977,78
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	710	SERSAU	112	280,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339030 - Material de Consumo	246	BLVGS	150	24,30
339030 - Material de Consumo	247	FES	155	1.317,60
02.09.03.12.306.0003.2.362 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	289	QESE	147	2.158,50
02.09.03.12.362.0004.2.029 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MEDIO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	693	SEMINEC	100	600,00
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339030 - Material de Consumo	344		100	94,10
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339030 - Material de Consumo	421		100	1.706,15
02.10.03.23.695.0010.2.065 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TURISMO				
339030 - Material de Consumo	464		100	694,59
02.11.05.08.244.0006.2.844 - MANUTENCAO DO PISO MINEIRO DE ASS. SOCIAL - PIMIAS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	549	FEAS	156	86,25
02.12.02.15.451.0007.2.045 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIAS URBANAS				
339030 - Material de Consumo	570		100	691,50
02.12.02.26.782.0012.2.057 - MANUTENCAO ATIVIDADES DOS TERMINAIS RODOVIARIOS				
339030 - Material de Consumo	617		100	114,84
02.12.04.15.452.0023.2.390 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE LIMPEZA PUBLICA				
339030 - Material de Consumo	638		100	45,60



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03191, de 17 de setembro de 2018

TOTAL DE CRÉDITOS	12.300,63
--------------------------	------------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.09.03.12.361.0003.1.279 - CONSTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE ESCOLAS				
449051 - Obras e Instalacoes	299	QESE	147	2.158,30
02.12.02.17.512.0007.1.629 - CONST/AMPL/REFORMA ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO				
449051 - Obras e Instalacoes	604	FUNASA	124	10.142,33
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.300,63
TOTAL DE RECURSOS				12.300,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 17 de setembro de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL